



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00016 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1425 / 2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.61	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.61.00	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
10.301.1002.2030	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>514 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>		<b>39.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		39.000.00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>39.000.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	PROCURADORIA/CONTROLADORIA		
02.10.00	Procuradoria/Controladoria		
02	Judiciaria		
02.061	Acao Judiciaria		
02.061.0401	GESTÃO DA POLITICA INSTIT. DO GOVERNO		
02.061.0401.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS		
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>023 Serviços de Consultoria</b>		<b>39.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		39.000.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>39.000.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 21 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ ALVES FILHO  
CPF: 287.829.096-87  
PREFEITO MUNICIPAL